



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: JULHO

LEI Nº. 1121/2020

DE 16 DE JULHO DE 2020.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ENOQUE FERNANDES LINHARES**, localizada na segunda Rua do Loteamento Vista Bela, nesta Cidade.

Art. 2º - Para fazer fase as despesas decorrentes com execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial junto ao orçamento vigente, suplementando-o se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba,
em 16 de julho de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional